



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-E Nº 834, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**REVOGA DECRETO E Nº 640/2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR o Decreto-E nº 640, de 14 de agosto de 2019, que nomeou Comissão Especial de Sindicância e deu outras providências, em razão da conclusão do Relatório Final apresentado pela comissão, através do Processo Administrativo nº 30903/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 05 de abril de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal